



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATO PRIMITIVO Nº 388/2020 PROCESSO Nº 723/2020

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL DO CONTRATO Nº 388/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA R.MERLIM ROCHA DA SILVA-ME, CONFORME SEGUE:

1.0 - DAS PARTES

1.1 – CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXMO O SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**.

1.2 CONTRATADA: A EMPRESA R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.837.580/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 134429320, COM SEDE NA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 997, CENTRO A, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SR: RAFAEL MERLIM ROCHA DA SILVA, NASCIDO EM 28/07/88, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2055560-1 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 027.073191/12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 2003, CENTRO, NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO PROMOVE A RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 388/2020, FRIMADO COM A EMPRESA R.MERLIM ROCHA DA SILVA-ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 79 INCISO I E ARTIGO 78 INCISO XII, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666 DE 21/06/93, CONSIDERANDO OS QUANTITATIVOS RECEBIDOS E REFERENCIADOS NA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REMETIDA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 590/2020/GABIN/SMS E DADA A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE, NO PRAZO QUE LHE FOI OPORTUNIZADO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO